



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

Ata da 120ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 14 de outubro de 2015, às 13h30min.

Local: Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1489 –
Vila Brasília - Montes Claros/MG.

1 Aos 14 de outubro de 2015, às 13h30min, reuniu-se a URC – Unidade 1 Regional
2 Colegiada do Norte de Minas, no Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves
3 Rodrigues, 1489 - Vila Brasília - Montes Claros/MG. Participaram os seguintes
4 membros Conselheiros Titulares e Suplentes: como Presidente Angelo Márcio Gomes
5 de Melo, Superintendente da SUPRAM Jequitinhonha; Secretaria de Estado de
6 Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: 1º Suplente: Reinaldo Nunes de
7 Oliveira; Secretaria de Estado de Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais -
8 SEDINOR: 2º Suplente: Davidson Barbosa Dantas; Secretaria de Estado de Transportes
9 e Obras Públicas – SETOP: 2º Suplente: Leander Efren Natividade; Política Militar de
10 Minas Gerais – PMMG: Titular: Major Paulo Eliedson Veloso; Procuradoria Geral de
11 Justiça – PGJ: Titular: Daniel Oliveira de Ornelas; Instituto Brasileiro do Meio
12 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: 1º Suplente: Ney de
13 Magalhães Barbalho; Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Jequitai/Pacuí – SF6: 1ª
14 Suplente: Cileia Márcia Oliveira Drumond; Federação das Industriais do Estado de
15 Minas Gerais – FIEMG : Titular: Ézio Darioli; Federação da Agricultura do Estado de
16 Minas Gerais – FAEMG, atuando na região de abrangência: Titular: Juvenal Mendes
17 Oliveira; Federação dos Trabalhadores na Agricultura do estado de Minas Gerais -
18 FETAEMG: Lindon Batista Neves; Federação das Associações Comerciais, industriais,
19 Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: Titular:
20 Edilson Torquato; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária: 1º Suplente: José
21 Ponciano Neto; Representante de entidade ambientalista legalmente constituída no
22 Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no
23 cadastro Estadual de Entidades Ambientistas – CEES, nos termos da Resolução
24 SEMAD nº 1.573, de 26 de Abril de 2012: Titular: Sóter Magno Carmo; Representante
25 de entidade socioambiental legalmente constituída no Estado para proteção,
26 conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no cadastro Estadual de
27 Entidades Ambientistas – CEES nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de
28 Abril de 2012: 1º Suplente: Viviane Gonçalves Lima. Estiveram também presentes
29 Aramis Mameluque Mota, Superintendente da SUPRAM NM, Yuri Rafael de Oliveira
30 Trovão, Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM, e técnicos da SUPRAM NM.

31 **O Presidente** declara aberta a 120ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada
32 do Norte de Minas do Conselho Ambiental de Política Ambiental – COPAM – em 14 de
33 outubro de 2015, às 13h44min, Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves
34 Rodrigues, 1489 - Vila Brasília - Montes Claros/MG. Convida todos para, de pé,
35 ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

36 **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
37 **2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e**
38 **Desenvolvimento Sustentável, em exercício, Dr. Nalton Sebastião Moreira da Cruz.**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

39 O **Presidente**, dando prosseguimento à pauta da 120ª RO da URC Norte de Minas do
40 COPAM, passa ao item 3 da pauta

41 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.**

42 O **Conselheiro Edilson Torquato**, representante da FEDERAMINAS, diz que anda
43 meio ausente, mas sua ausência está sendo suprida por uma pessoa que, tem certeza,
44 está fazendo ótimo trabalho, que é o José Eustáquio. Pede uma correção no item 5.1 da
45 pauta, onde se lê seu nome “Edson Torquato, representante da FEDERAMINAS”, seria
46 “Edilson Torquato”, mas, na ocasião, quem esteve presente foi José Eustáquio. O

47 **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas**, representante da Procuradoria Geral de
48 Justiça, destaca um projeto de lei que vem tramitando em caráter de urgência na
49 Assembleia Legislativa e que causa grande preocupação pelo texto que ele atualmente
50 tem e que enfraquece sobremaneira as unidades regionais Colegiadas e o licenciamento
51 ambiental no estado de Minas Gerais. É Projeto de Lei 2946, de 2015, que dispõe sobre
52 o SISEMA e dá outras providências. Diz que, entre vários artigos dos quais pôde fazer
53 uma leitura rápida para analisar, destaca o art. 23, que estabelece os prazos para o
54 licenciamento ambiental, deverão dar-se em 06 meses, e, nos casos em que haja
55 EIA/RIMA, em 12 meses, e, se tal prazo for superado, a SEMAD determinará o
56 encaminhamento a uma Superintendência de Projetos Prioritários vinculada ao
57 Gabinete, para conclusão. Diz que, mais que isso, no Parágrafo 2º, prevê a possibilidade
58 de o CEDES – Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social –
59 identificar, nos processos em curso, alguns considerados prioritários ou relevantes e
60 avocar, ou seja, determinar, mandar que a Secretaria de Meio Ambiente determine que
61 essa Superintendência de Projetos Prioritários conclua tais processos. Destaca que isso
62 não só fere a Constituição Estadual como enfraquece sobremaneira a Unidade regional
63 Colegiada, o próprio COPAM e a própria idéia de licenciamento ambiental de ser
64 decidido de forma democrática com entes da sociedade civil e órgãos públicos e dá
65 poderes extremos ao Poder Executivo para que ele avoque e decida a seu bel prazer qual
66 procedimento é ou não prioritário e ele conclua da maneira que bem entender. Ou,
67 melhor dizendo, faz das Unidades Regionais Colegiadas e dos Conselheiros meros
68 fantoches ou até mesmo decididores de processos sem importância para o interesse do
69 estado. Frisa que deixa sua moção de repúdio a esse projeto de lei pelo texto com que se
70 encontra hoje. Pede que todos os Conselheiros que têm interesse acompanhem
71 atentamente a tramitação. Está tramitando em caráter de urgência na Assembleia
72 Legislativa, com prazo de conclusão em 45 dias. Ressalta que, caso isso aconteça, o
73 COPAM será enfraquecido certamente, se mantida a redação como está hoje. O

74 **Conselheiro Sóter Magno Carmo**, representante da Organização Vida Verde,
75 comunica que, devido aos incêndios florestais na região, especificamente na região do
76 Parque Lapa Grande e na Serra dos Montes Claros, a OVIVE, juntamente com alguns
77 colaboradores, desencadeou uma campanha de revitalização dessas áreas que foram
78 queimadas, através de coletas de sementes nativas da região e de plantio de mudas no
79 período em que começarem as chuvas. Pede aos Conselheiros que tenham alguma
80 atividade afim que colaborem com a campanha de coleta de sementes, porque o projeto
81 se chama “Chuva de Sementes”, intitulado, coordenado e projetado pelo colega Rafael,
82 do IBAMA, Diz que está em fase de coleta e já se coletaram 20k aproximadamente de
83 sementes nativas da região. Diz que só no último fim de semana, com a participação de
84 ciclistas e amantes da natureza, dos jipeiros, gaioleiros. Diz que alguns fazendeiros
85 também estão participando da campanha. Diz que, num segundo momento, será feita a
86 disseminação dessas sementes através de uma aeronave, um helicóptero. Nos locais de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

87 mais fácil acesso se plantarão mudas. Já há 3.000 mudas doadas pelo IEF e pela
88 Lafarge. Está em campanha de recepção dessas mudas de quem tiver condição de
89 oferecer mudas para se fazer esse plantio. Ressalta que toda a região da Lapa Grande e
90 da serra dos Montes Claros atingiu quase 600ha de queimada. Frisa que foi uma perda
91 muito grande para cidade de Montes Claros, porque essa região tem uma importância
92 muito grande para a cidade, considerando-se que, há mais de 70 anos, 30% da água que
93 abastece sem desse alto. Neste momento, a água que sai da Lapa Grande e da região está
94 colaborando com 30% do abastecimento de água de Montes Claros. Diz que ressalta a
95 importância dessa região e nela trabalha com muito carinho porque se sabe que a
96 pressão imobiliária na região é muito grande porque é uma região bonita, valorizada.
97 Diz que há também a questão da unidade de conservação que tem que ser olhada pela
98 sociedade montes-clarense. Nem todo mundo sabe do valor dessa região. Sabe-se que há
99 um projeto em curso, que já foi arquivado pela SUPRAM. Já pediram seu
100 desarquivamento, o que não ocorreu. Diz que o que preocupa é que os empreendedores
101 poderão voltar com outra configuração. A pressão é muito grande, pois existem duas
102 grandes fazendas no alto da serra exatamente no limite da zona de amortecimento da
103 unidade de conservação e há dois grupos de supermercados, um de Montes Claros e
104 outro de Belo Horizonte, com o intuito de lotear também, Observa que supermercado de
105 Belo Horizonte não quer fazenda nas proximidades de Montes Claros para criar boi e
106 vender carne. Sabe-se que eles querem lotear essa região. Diz que é preciso ter muito
107 cuidado, não porque se seja contra o crescimento de Montes Claros. Montes Claros
108 pode chegar a Francisco Sá, Capitão Enéas, Juramento, mas essa região tem uma
109 importância muito grande e uma fragilidade ambiental muito grande, porque daí sai
110 parte do abastecimento e se tem a cabeceira da bacia hidrográfica do Vieiras e a jusante
111 já se tem um grande número de pessoas morando e não se tem como tirar essas pessoas.
112 Destaca que o exemplo que se tem de cidades pelo Brasil afora é de não ser levar em
113 conta esses valores, e hoje a sociedade paga muito caro por isso. É preciso estar muito
114 atento. Diz que, nessa campanha para revitalizar a serra, a experiência que se teve em
115 2003, quando queimou a serra, foi muito boa. Hoje se têm mudas com mais de 5m de
116 altura, mais de 15cm de diâmetro, algumas plantadas com sementes, outras plantadas
117 com mudas. Foram 2.000 mudas doadas pela COPASA e mais de 3.000 doadas pelo
118 IEF, pela Lafarge e pela Coteminas. Essas mudas estão por aí misturadas no bioma com
119 as nativas da região. Frisa que é uma região pela qual se tem que ter um carinho especial
120 muito grande e deixar que a ganância pelo dinheiro não sobreponha à necessidade real
121 de sobrevivência das pessoas que já moram embaixo. A **Conselheira Viviane**
122 **Gonçalves Lima**, representante do Instituto Grande Sertão, denuncia que se está
123 construindo uma cerca na estrada que passa pela Sobrita e chega até o mirante. Informa
124 que foram construídos 400m de cerca na beira da estrada com madeira bruta. Diz que
125 foram vistas pessoas circulando pela área com motosserra e estocando madeira. O
126 **Conselheiro Davidson Dantas**, representante da SEDINOR, diz que está Diretor de
127 Captação, Qualificação e Inclusão Regional do IDENE. Diz que, neste ato, está como
128 suplente de Juliana Pacheco, que se desculpa por não poder estar presente. Diz que sua
129 função no estado é captar empreendimentos e recursos para o desenvolvimento da
130 região, dos 258 municípios. Diz que seu jeito de trabalhar é de parceria, de conversação,
131 antes de chegar ao processo de contraditório, principalmente quando se trata tanto de
132 defender as questões ambientais, as questões sociais quanto promover o
133 desenvolvimento da região. Diz que provavelmente estará mais presente nesses
134 trabalhos e quer oportunidade de depois conversar mais amigavelmente com todos os



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

135 componentes para se traçar um política de se discutir mais o que é o desenvolvimento
136 para essa região, qual o impacto pode trazer e que projetos são interessantes. Acha que
137 se tem que continuar defendendo e trabalhando para que o desenvolvimento ocorra de
138 forma sustentável. Diz que vai estar sempre o processo de desenvolvimento sustentável.
139 O **Conselheiro Major Paulo Eliedson Veloso**, representante da Polícia Militar de
140 Minas Gerais, diz que é lamentável a questão do incêndio na serra. Diz que foi
141 protegida por muito tempo e houve dois episódios recentes, no ano passado e neste ano.
142 Nas duas ocasiões a Polícia Ambiental conseguiu identificar de onde partiu o princípio
143 ativo,, o ponto de ignição, de modo que essas pessoas, nos dois episódios, foram
144 qualificadas. Neste último evento foi aplicada uma multa administrativa no valor de
145 R\$480.000,00, que considera um valor insignificante em razão do dano causado. Diz
146 que está fazendo encaminhamento ao Ministério Público e à delegacia de Polícia para as
147 demais providências. Está sendo feito um relatório técnico com bastante detalhe para
148 facilitar o trabalho dos próximos servidores que vão dar sequência nesse processo.
149 Ressalta ainda que, neste ano, as operações de meio ambiente na questão preventiva não
150 foram feitas da forma com deveriam ter sido feitas pelo fato de a Polícia Ambiental ter
151 ficado fora, infelizmente, do convênio do Previncêndio. Diz que, desde o início do ano,
152 se mandou planejamento, foram feitas diligências, reuniões e não se conseguiu chegar a
153 um consenso. Entende que se deveria ter dado atenção maior ao caso. Diz que se
154 realizam os trabalhos bem antes do período crítico, pré-crítico, e tem minimizado
155 bastante, como em 2013 se chegou a 80% de redução. Agora se está tendo aumento.
156 Fez-se o que deu para fazer, mas ainda não foi o suficiente. Diz que quer deixar
157 registrado para que o governo, no próximo ano, possa reincluir a Polícia Ambiental no
158 Previncêndio. O **Conselheiro José Ponciano Neto**, representante da ABES/MG,
159 justifica a ausência do Conselheiro Antônio Carlos Câmara Júnior, representante da
160 SEDRU e do FHIDRO, de que ele é suplente, pelo fato de ambos estarem trabalhando
161 num plano emergencial de abastecimento não só para aqui como para cidades vizinhas.
162 Diz que o Conselheiro Antônio Carlos pediu para lembrar que haverá o Congresso
163 Universitário Vidas Áridas, na UFMG, no qual ele é palestrante, com mais alguns
164 técnicos e engenheiros da COPASA. Diz que pediu para os interessados comparecerem,
165 pois sua palestra será muito interessante. Diz que nesse momento há um incêndio na
166 Serra do Curral, em Belo Horizonte, próximo à casa de sua irmã, o que deixa todos
167 muito preocupados. Diz que há constantemente incêndio no Rola Moça, que é outro
168 parque da gestão do IEF. Além desses focos nas proximidades de Montes Claros, todo
169 ano há fogo na Serra do Curral, no Rola Moça, no Caraça. Entende que a SEMAD tem
170 que levar ao Governo do Estado a necessidade de equipar melhor o IEF que está inerte
171 nessa situação. Diz que, no fogo que aconteceu há pouco tempo, os aviões demoraram a
172 vir. Diz que isso tem que ser imputado a IEF que é o instituto responsável pelas
173 unidades de conservação. Diz que nada acontece com esse órgão. Não se sabe se é
174 problema de gestão, problema de investimento, problema de estruturação. Diz que á
175 conselheiro no Parque do Cabral, que pega fogo todos os anos. São poucos brigadistas,
176 parece que há má vontade de apagar o fogo, chamando brigadistas de um e de outro. Diz
177 que se sabe que, nos últimos anos, o Governo do Estado não vem fazendo nenhum
178 investimento no IEF, FEAM, IGAM, três órgãos que estão com agendas literalmente
179 liquidadas. Diz que é uma vergonha o IGAM de Montes Claros ter dois funcionários. A
180 FEAM não tem ninguém mais. O IEF tem pouquíssimas pessoas. E um parque grande,
181 sem nenhuma condição de gerenciar esse parque. Um parque grande na Serra do Cabral,
182 sem nenhuma condição. Entra gente, sai gente, caça. Entende que não é culpa da Polícia



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

183 Ambiental, pois é pouca gente para fiscalizar. Diz que o Governo do Estado tem que
184 começar a pensar isso. Ou o IEF pague por esses danos ambientais da fauna e da flora
185 ou o Governo acaba com o órgão e privatiza a gestão dos parques. Diz que está uma
186 vergonha. Todos os dias há incêndios, demora-se a combater. Observa os gastos que se
187 teve com aeronaves, alimentação e pessoal. Diz que o custo é tão alto que dá para
188 comprar outro parque. Diz que isso não é um desabafo, mas é uma coisa que se vê todos
189 os dias. Pede aos órgãos e instituições competentes que vejam a melhor maneira de se
190 chegar ao governo do Estado, ao Secretário Sávio e dizer que ou se muda a gestão ou se
191 pára com a criação de parques. Lotear tudo parece que vai ficar mais preservado do que
192 está. **O Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** complementa a informação do
193 Conselheiro Ponciano dizendo que ela é muito pertinente. Diz que isso é uma
194 preocupação do Ministério Público há anos. Diz que, na área de meio ambiente, tem-se
195 o projeto de preservação e proteção das áreas protegidas e das 106 unidades de
196 conservação do estado. Diz que há mais 70 ações ajuizadas, justamente buscando
197 impelir o estado e o IEF que sejam efetivamente implantadas todas essas unidades de
198 conservação fazendo regularização fundiária, plano de manejo, estruturando o IEF com
199 pessoal e material, criando brigadas de incêndio, Conselho Consultivo. Quanto ao
200 Parque Serra do Cabral, informa que já se ajuizou a ação há dois anos, inclusive com
201 pedido liminar que seja cumprida a Lei Estadual que a cada 500ha tem que haver 01
202 guarda-parque. Diz que isso não é respeitado no estado. Diz que se tem unidade de
203 conservação com meia gestora, ou seja, gerentes que cuidam de duas unidades ao
204 mesmo tempo, com 01 veículo para cobrir mais de 500.000ha. Diz que exemplo disso é
205 a APA Cochá/Gibão e Refúgio da Vida Silvestre do Pandeiros. Diz que se tem
206 procurado judicializar porque o Estado não vem dando essa resposta e não vem
207 estruturando o IEF da maneira cabível. Diz que, aqui na região Norte, das 17 unidades
208 de conservação, já se ajuizaram 14 ações, restando apenas a APA do Lajedão e o Parque
209 Estadual da Lapa Grande, que está sendo cuidado extrajudicialmente muito bem pela
210 Dra. Aluisia. Quanto às outras 15 ações, participou da elaboração e do ajuizamento de
211 todas e tem acompanhado. Provavelmente a APA do Lajedão vai ser a próxima, ainda
212 no final deste ano, a ser ajuizada. Diz que o pior problema é que há o recurso. A Lei do
213 SNUC, no art. 36, prevê a compensação ambiental que se discute tanto e que deve ser
214 destinada às unidades de conservação. Diz que, até o final do ano passado, salvo
215 engano, o Estado havia arrecadado mais de 200 milhões de reais, verba que tem que ser
216 obrigatoriamente voltada para as unidades de conservação e não foi. Isso obrigou que o
217 Ministério Público entrasse, neste ano, com uma ação que determinasse que o Estado
218 aplicasse esse valor nas unidades de conservação. Informa que essa ação também está
219 em curso. Diz que, aproveitando o desabafo do Conselheiro, vem prestar contas do que
220 está sendo feito pelo Ministério Público. **A Conselheira Cirleia Márcia Oliveira**
221 **Drumond**, representante do Comitê de Bacia Hidrográfica Jequitaiá/Pacuí, trecho de São
222 Francisco, diz que está substituindo Robson Andrade, que é o titular pelo fato de que a
223 água de Bocaiúva já acabou. Se não chover em 15 dias, o colapso é total, da mesma
224 forma que está acontecendo em Montes Claros. Diz que também é Conselheira do
225 Parque da Sempre Viva e está chocada com as respostas que teve. 70% do parque já foi
226 queimado. Diz que questionou por que esse parque que está sob a responsabilidade o
227 ICMBio está nessa situação. Questiona porque o IBAMA juntamente com o Instituto
228 não toma nenhuma providência. Diz que a resposta que teve ao chegar a Lagoa Santa foi
229 que o parque é onde nasce o rio Jequitaiá. Diz que o Jequitaiá está acabado. Em Francisco
230 Dumont não tem nem água mais. Diz que está terrivelmente preocupada com o que está



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

231 acontecendo. Diz que o parque está queimando. São duas nascentes, a 500 metros uma
232 da outra. O terreno foi doado pelo Estado, mas o documento não foi ainda passado.
233 Questiona de quem é o parque. Ninguém quer assumir a responsabilidade porque teria
234 que ser cercado, ter duas guaritas. Entra gente e sai gente o tempo todo. Abrange três
235 municípios: Bocaiúva, Buenópolis e Diamantina. A extensão é muito grande. No ano
236 passado foram queimados mais de 1.000 hectares. Diz que o Pacuí também já secou.
237 Informa que se está roçando o leito do rio Inhaúma, que é o principal tributário do
238 Pacuí, para quando a chuva chegar. Tinha acabado até o leito. Diz que tentou marcar
239 uma audiência com o Dr. Daniel para discutir a questão hídrica juntamente com o Jequitá/
240 Pacuí. O **Conselheiro José Ponciano** diz que, no Parque do Cabral, seriam necessários,
241 no mínimo, 50 guardas-parque. Diz que o fogo não vem só do fogo artificial, do fósforo.
242 O Parque tem uma coisa típica, é cristal. Do nada, o fogo começa. O cristal revirado
243 joga o raio na folha seca e vem o fogo. Diz que isso é natural acontecer em todo local
244 onde há cristal. Até hoje o IEF não tomou nenhuma decisão de aumentar o corpo
245 técnico e os brigadistas daquele parque. **Aramis Mameluque Mota**, Superintendente da
246 SUPRAM NM, diz que vai levar essas reivindicações ao Governo. Diz que também
247 enxerga dessa maneira. Vê que a estrutura está ruim. Diz que, juntamente com Yuri, fez
248 uma solicitação à SEMAD a respeito de TACs e a possibilidade de criar uma estrutura
249 melhor até mesmo para a SUPRAM. Diz que faltam equipamentos para estudo em
250 cavernas, lanternas, máquina fotográfica, etc. Diz que pediram para consultar a AGE,
251 mas sabe que a AGE leva meses para atender uma consulta. Diz que é um procedimento
252 que o Ministério Público usa muito através de seus TACs. Se se pudesse também fazer
253 isso, haveria uma estrutura muito melhor. Diz que, ligado à Subsecretaria de Regulação,
254 não tem estrutura para fazer nenhum tipo de execução de obra a não ser os
255 licenciamentos. Diz que participou da reunião da COPA e houve um avanço. Estipulou-
256 se, para qualquer autorização de desmatamento, exigir para plantio que seja em curva de
257 nível, exigindo cercamento das APPs e das áreas de reserva legal e fazendo bolsões ou
258 barraginhas para captação de água. Sugere que se deveriam fazer estradas-aceiros,
259 porque, muitas vezes, no intuito de preservar o parque inteiro, fica-se exposto em
260 situação de incêndio. Diz que talvez se fizessem algumas vias internas dentro dos
261 parques que serviriam de aceiro e de deslocamento de veículos dos visitantes e, com
262 certeza, minimizaria muito a questão do incêndio, que foi uma devastação total dessa
263 vez. Diz que já ficou sabendo da preocupação do Dr. Daniel, mas não viu essas
264 mudanças que o governo está planejando. Diz que isso é pior. Diz que dividir a
265 responsabilidade com a URC é muito melhor para autorizar. Fica mais tranquilo. Diz
266 que vai levar as demandas, que são válidas. O **Presidente** passa ao item 4.

267 **4. Exame da Ata da 119ª RO de 08/09/2015.**

268 O **Presidente** coloca em discussão. O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** pede
269 para substituir, na linha 1384 “espácies” por “espécies”. Pede que se faça correção nas
270 linhas 1741 e 1742. Na votação do empreendimento Vision, consta que ele se absteve
271 da votação, quando, na verdade, votou pelo indeferimento. É aquele caso de energia
272 fotovoltaica onde consta seu voto como abstenção, que não foi o que ocorreu. Pede que
273 seja corrigido. O **Conselheiro Ney Barbalho** abstém-se da votação por não ter estado
274 presente. O **Conselheiro Edilson Torquato** se abstém pelo mesmo motivo. A
275 **Conselheira Viviane Gonçalves Lima** se abstém por ter saído mais cedo da reunião. A
276 **Conselheira Cirleia Márcia Drumond** também justifica que não esteve presente. O
277 **Conselheiro Davidson Barbosa Dantas** diz que não esteve presente mas discutiu a ata
278 com Juliana e aprova com as retificações sugeridas. O **Presidente** coloca em votação a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

279 Ata da 119ª RO de 08/09/2015, com as modificações e observações do Ministério
280 Público e as abstenções colocadas. A ata é **aprovada**. O **Presidente** passa à leitura dos
281 itens da pauta:

282 **5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva:**

283 5.1 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferro ligas) - Várzea da
284 Palma/MG - PA/Nº 00021/1980/023/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram NM.
285 RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Rafael Macedo Chaves representante do
286 IBAMA, Major Paulo Eliedson Veloso representante da Polícia Militar, Thiago
287 Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG, Edson Torquato representante da
288 FEDERAMINAS e Daniel Oliveira de Ornelas, representante da PGJ.

289 **6. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação:**

290 6.1 Santa Cecília Empreendimentos Florestais Ltda. / Fazenda Ribeirão - Silvicultura e
291 produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Montezuma/MG - PA/Nº
292 10817/2006/002/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VISTAS
293 pelos Conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG, Juvenal
294 Mendes Oliveira representante da FAEMG e Edson Torquato representante da
295 FEDERAMINAS.

296 O **Presidente** diz que retira de pauta este processo a pedido do Subsecretário de
297 Regulação Ambiental.

298 **7. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para**
299 **Atendimento de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:**

300 7.1 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferro ligas) - Várzea da
301 Palma/MG - PA/Nº 00021/1980/023/2014 - Classe 3 - Condicionante: 2ª etapa do
302 acordo setorial. Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VISTAS pelos
303 Conselheiros Rafael Macedo Chaves representante do IBAMA, Major Paulo Eliedson
304 Veloso representante da Polícia Militar, Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da
305 FIEMG, Edson Torquato representante da FEDERAMINAS e Daniel Oliveira de
306 Ornelas representante da PGJ.

307 **8. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação:**

308 8.1 Viasolo Engenharia Ambiental S.A. / Aterro Sanitário - Tratamento e/ou disposição
309 final de resíduos sólidos urbanos - Montes Claros/MG - PA/Nº 11771/2011/003/2015 -
310 Classe 5. Apresentação: Supram NM.

311 Destaque para o Ministério Público

312 8.2 Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio - Fiação e tecelagem plana e tubular
313 com fibras naturais e sintéticas, com acabamento - Pirapora/MG - PA/Nº
314 00240/1989/019/2014 - Classe 6. Apresentação: Supram NM.

315 **9. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva:**

316 9.1 Posto Salmeron Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações
317 de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Pirapora/MG - PA/Nº
318 01546/2001/004/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram NM.

319 **10. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação:**

320 10.1 Dacunha S.A. / Fazenda Toca da Onça - Canais de irrigação e culturas de cana-de-
321 açúcar sem queima - Jaíba/MG - PA/Nº 06453/2007/004/2013 - Classe 3. Apresentação:
322 Supram NM.

323 Destaque para o Ministério Público.

324 O **Presidente** coloca em votação os itens 8.2 e 9.1 O **Conselheiro Edilson Torquato**
325 pede que, onde se lê “Edson Torquato” que seria “Edilson Torquato”, leia-se “José
326 Eustáquio Salvador de Oliveira”. O **Presidente** mais uma vez coloca em votação os



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

327 itens 8.2 e 9.1. **São aprovados** por unanimidade dos presentes. O **Presidente** passa ao
328 item 5.1 - Rotavi Industrial Ltda.

329 O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** diz que o caso da Rotavi é uma LOC e
330 também uma prorrogação da segunda etapa do Acordo Setorial. Diz que seria
331 interessante unir o item 5.1 com o item 7.1 para talvez se votar de forma uniforme, para
332 que se decidam de uma vez os dois casos. O **Presidente** diz que está de acordo. O
333 **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** diz que a Rotavi Industrial é a empresa que
334 assumiu a Italmagnésio Nordeste S.A. que de cujo processo de licenciamento
335 participaram muitos Conselheiros que estão aqui há mais tempo. É uma empresa que, ao
336 longo do tempo, trouxe uma série de problemas em razão do descumprimento das
337 normas ou das condições do Acordo Setorial do setor de ferro-ligas. Diz que muitos vão
338 lembrar que esse acordo foi criado em 2005 e, com suas prorrogações, permitiu que, até
339 2016, as empresas desse setor pudessem ficar funcionando sem ter os filtros
340 principalmente dos fornos instalados. Ou seja, permitiu que, durante 11 anos, as
341 empresas pudessem operar poluindo o ar de forma indiscriminada. Em si, um
342 licenciamento ambiental paralelo que deu essa chancela a elas. Diz que, nessa ocasião e
343 por nossa região, há 05 empresas que estariam abrangidas por esse Acordo Setorial.
344 Seriam elas: as RIMA, LIASA, INONIBRÁS, Minas Ligas e Italmagnésio hoje sob a
345 direção e assumida pelo empreendimento ROTAVI Industrial Ltda. Diz que essas
346 empresas, para verem prorrogada a primeira etapa do Acordo Setorial em 2011, foram
347 julgadas de forma uniforme aqui na SUPRAM por essa Unidade Regional Colegiada e,
348 na oportunidade, foi criado um Grupo de Trabalho formado pela FIEMG, pela Polícia
349 Militar, peço IBAMA, pelo Ministério Público e, salvo engano, pela FAEMG. Diz que
350 ficou decidido que essas empresas, RIMA, LIASA, INONIBRÁS, Minas Ligas teriam
351 que pagar a título de compensação ambiental, para ver prorrogada a segunda etapa do
352 Acordo Setorial, uma compensação ambiental no valor calculado através de laudo
353 técnico que, na época foi apresentado. Diz que variou esse valor. A RIMA foi quem
354 pagou mais. No Parecer de Vistas há os valores e a forma de pagamento, e serviu para
355 estruturar 46 CODEMAs da região Norte do estado de Minas Gerais. Diz que, à época,
356 a Italmagnésio ficou de fora. O Conselheiro Rafael pediu esclarecimento e Dr. Yuri
357 esclareceu na 85ª reunião, que a Italmagnésio ficou de fora porque ela não cumpriu nada
358 até então. Sequer havia cumprido, até então, a primeira etapa do Acordo Setorial que
359 eram obrigações mais simples. São mais obrigações, mas, em tese, mais simples de
360 serem executadas. Diz que estava, na época, foi analisada a possibilidade de suspensão
361 das atividades, tanto que, ao final da reunião, foi aprovada uma moção por todos os
362 Conselheiros que a Italmagnésio tivesse suas atividades embargadas. Isso aconteceu nos
363 anos de 2012. Por mais de uma vez a SUPRAM esteve lá e embargou as atividades por
364 falta de cumprimento do Acordo Setorial. Em maio de 2013, a Italmagnésio teve
365 indeferida por este Conselho, acatando Parecer Único da SUPRAM, a revalidação da
366 Licença de Operação. Um dos requisitos da época é que era necessário o EIA/RIMA em
367 razão da produção do carvão de área que estaria atingida pela Resolução CONAMA
368 01/86. Frisa que a empresa continuou a operar sem cumprir o Acordo Setorial, sem
369 cumprir os embargos administrativos. Sofreu várias autuações do Ministério do
370 Trabalho. Houve inclusive morte por acidente de trabalho nessa época da gestão da
371 Italmagnésio e foi necessário ajuizamento de ação com pedido liminar para que
372 efetivamente ela suspendesse suas atividades até que regularizasse ambientalmente toda
373 a sua produção. Ressalta que, em razão disso e crê que, através dessas mudanças todas e
374 da efetiva suspensão das atividades, é que a ROTAVI assumiu a gestão e, nos últimos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

375 pouco mais de 12 meses em que está parada, procurou atender a primeira etapa do
376 Acordo Setorial e, por isso, apresentou esse pedido de Licença de Operação Corretiva
377 com EIA/RIMA buscando retornar às atividades. Diz que a SUPRAM, muito bem,
378 depois de análise do pedido de LOC, não assinou o TAC, ou seja, a empresa não está
379 funcionando. Frisa que hoje é o dia de se decidir se ela volta ou não a operar em razão
380 do que foi feito. Diz que há uma questão de ordem que colocou no parecer de vistas,
381 que diz respeito ao AVCB. É uma empresa que pretende operar sem o Auto de Vistoria
382 do Corpo de Bombeiros e há duas condicionantes da SUPRAM permitindo que ela
383 apresente esse AVCB só daqui a 240 dias, ou seja, 08 meses, o que ele acha
384 desarrazoado. Diz que a Orientação SURA que rege pelo menos o entendimento dessa
385 Unidade Regional não pode restringir o que é aplicado pela legislação estadual. Diz que
386 esse é um entendimento que já foi debatido aqui algumas vezes, e propôs uma
387 condicionante paralela quanto a isso para que o prazo seja pelo menos reduzido, caso os
388 Conselheiros decidam pelo deferimento da licença de operação. Diz que outro aspecto
389 que não viu e é necessário incluir, que foi incluído como sugestão de condicionante, é a
390 necessidade de aplicação de compensação ambiental. É uma atividade de significativo
391 impacto ambiental, foi necessária apresentação de EIA/RIMA e não houve essa
392 aplicação de condicionante, que foi sugerida ao final e que vai ler quando terminar sua
393 explanação. Diz que, para se analisar a LOC hoje, tem-se que ter em mente dois fatores:
394 primeiro, se a empresa cumpriu a primeira etapa do Acordo Setorial que deveria ter sido
395 cumprida até o final de 2010 e, se ele conseguisse a prorrogação que sequer pediu, até o
396 final de 2013. A partir daí, sendo cumprida a primeira etapa, que se analise com rigor o
397 cronograma de cumprimento da segunda etapa, que vai até 2016, caso se aprove hoje
398 essa prorrogação, que é o item 7.1 da pauta. Destaca que, para isso, ela tem que cumprir
399 e não pode haver nova prorrogação. Diz que conversou com o Zé, nesse período, sobre a
400 questão do parecer único que diz respeito à prorrogação. Diz que seria bom esclarecer
401 para o Conselho, pois fez uma condicionante a esse respeito também, para se saber
402 quantos fornos efetivamente vão funcionar no empreendimento. Diz que lá, pelo menos
403 no parecer único e é também de seu conhecimento, há 06 fornos: 01 estragado e 05 em
404 condições de operar. Entretanto, no parecer único, consta um cronograma de 04 fornos.
405 Pede que se esclareça se apenas 04 fornos vão funcionar. **José Alves**, Técnico da
406 SUPRAM Central, esclarece que eram 06 fornos. Um foi desativado, 04 em condições
407 de operar e um quinto forno que está instalado, mas precisaria de uma grande reforma
408 para se colocar em operação. Diz que o empreendedor está presente e, segundo
409 informação, ele não seria alvo, nesse momento, de ativação. Frisa que o cronograma que
410 foi apresentado e assinado pelo representante é um projeto de 04 fornos a ser realizado
411 até 31 de dezembro de 2016. O **Conselheiro Daniel oliveira de Ornelas** diz que os
412 pontos principais do parecer de vistas que transcreveu em condicionantes seria:
413 primeiro, reduzir o prazo do AVCB que está muito dilatado; segundo, mandar para a
414 CPB o pedido de compensação ambiental da Lei do SNUC; terceiro, que a empresa só
415 operasse efetivamente com os filtros que estão no cronograma, ou seja, com 04; ela não
416 pode alterar esse quinto forno a não ser que venha pedir autorização ao COPAM; outra
417 condicionante seria para não haver novas prorrogações para além de 2016, porque isso
418 já veio com a chancela da CNR imposta a todo o estado. Já vem de uma prorrogação.
419 São 11 anos com esses fornos funcionando sem qualquer tipo de filtro. Seria a
420 impossibilidade dessa nova prorrogação. Diz que a mais importante delas, e para igualar
421 ao que foi feito com as outras empresas, seria estabelecer uma compensação ambiental
422 pelos danos causados tanto no período em que ele funcionou sem poder, ou seja, de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

423 2011 até hoje, descontado o período em que ela efetivamente não funcionou em razão
424 de ordem judicial, mais o período até dezembro de 2016, caso seja deferida a LOC que
425 se está discutindo hoje. Diz que para isso se fez uma análise técnica e se apresentaram
426 dois laudos junto com o parecer de vistas. Diz que não sabe se os Conselheiros tiveram
427 oportunidade de ver. Diz que se chegou ao valor global de R\$854.000,00 que seriam
428 devidos e pagos a 07 municípios para estruturação tanto da parte ambiental como de
429 seus CODEMAs, e seriam parcelados em 06 vezes, em parcelas semestrais, de janeiro a
430 julho de cada ano, a partir de janeiro de 2016. Em caso de atraso de pagamento, incorrer
431 em multa de 1% ao mês mais correção monetária pelo índice do Tribunal de Justiça de
432 Minas Gerais. Diz que, em conversa com a empresa, a FIEMG esteve em reunião com o
433 Ministério Público, com o IBAMA, da qual não participou, mas contou com a presença
434 de Fernando que lhe repassou, a empresa não discute a necessidade de compensação.
435 Estaria discutindo os valores. Diz que foi explicado para o empreendedor, antes da
436 reunião, que essa metodologia foi feita de forma meticulosa e criteriosa para não haver
437 abusos. Diz que o primeiro laudo apresentado que consta junto com o parecer de vistas
438 tinha dado o valor de R\$1.500.000,00, que era uma forma genérica de calcular todos os
439 meses como se os 06 fornos estivessem funcionando. Diz que se fez uma análise mais
440 meticulosa do período de 2011 até hoje dos fornos que efetivamente funcionaram, e, a
441 partir de novembro até dezembro de 2016, dos fornos que vão funcionar, descontada aí
442 a instalação dos filtros em cada um desses fornos. Diz que eles entenderam e crê que
443 não há mais nenhum empecilho quanto a esse cálculo. Diz que, se houver, gostaria
444 que se pedisse esclarecimento para que possa ler as condicionantes. O **Sr. Geovani**,
445 representante da ROTAVI, diz que, de fato, não se tem uma divergência maior sobre
446 aquilo que foi apresentado. Diz que existe um porém que gostaria que fosse analisado.
447 Nessa metodologia utilizada, chega um momento em que é convertido o valor a 01
448 dólar. Ocorre que o dólar está hoje fora daquela curva normal devido às questões
449 políticas, econômicas, etc. Diz que se pensou que, para que aquelas empresas que já
450 pagaram, que saíram na frente também não se sentissem lesadas, fosse utilizado o maior
451 dólar que foi aplicado às empresas do mesmo setor. Diz que gostaria que o Conselho
452 analisasse. Caso isso não seja possível – diz que o Dr. Daniel pessoalmente já se
453 manifestou contra – que as parcelas previstas para serem 06 sejam aumentadas para 10 e
454 que o primeiro pagamento seja no segundo semestre, porque a empresa está paralisada
455 praticamente há um ano. Para voltar a funcionar, não vai ser fácil, vai ser uma luta.
456 Além disso, há todos os investimentos que têm que ser feitos. Entende que, para janeiro,
457 está muito em cima. Até que a rotina normal da empresa se estabeleça, vai ser muito
458 difícil em janeiro conseguir fazer. Pede que, caso se entenda que não é possível utilizar
459 esse maior dólar que foi utilizado para as outras empresas, que pelo menos se dê à
460 empresa a possibilidade de um parcelamento maior e que o pagamento ocorra no
461 segundo semestre do ano que vem. Com relação ao AVCB, pede que seja mantido o
462 prazo que foi dado, porque o Dr. Daniel sugeriu um prazo de 90 dias, mas há mais de 08
463 meses o processo está sob análise do Corpo de Bombeiros. Já foi e voltou umas quatro
464 ou cinco vezes e até agora não se tem o projeto final autorizado pelo órgão. Diz que,
465 segundo a última conversa que se teve lá, isso deve ocorrer no início do mês que vem
466 ainda ou, se acelerar um pouco mais, até o final deste mês. Diz que 90 dias é um prazo
467 muito curto, porque, nessa parte, a empresa vai ter que fazer um investimento muito
468 grande com a construção de hidrantes, etc. Pede que seja mantido e, se não for, pelo
469 menos haja uma redução menor. Não de 240 para 90 dias. Que seja uma redução para
470 180 dias, não sabe. Aquilo que se entenda ser um prazo racional para que se consiga



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

471 cumprir a condicionante. O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** pede que
472 Fernando, que fez o laudo de valoração, explique a inviabilidade desse pedido de fazer
473 uso do dólar da época que foi utilizado para as outras empresas. **Fernando**, servidor do
474 MP, diz que, na ocasião em que estiveram reunidos, foi falado para o pessoal da
475 empresa que a metodologia é o dólar do dia que se está fazendo. Qualquer coisa
476 diferente disso se estaria fazendo uma adaptação, manipulando a metodologia e
477 tecnicamente não seria o caso. Do ponto de vista técnico, ao lado de quem fez o laudo, a
478 primeira colega da CEAT de Belo Horizonte, não teria como, pois, na verdade, ela
479 estaria inventando uma nova metodologia. Essa saída de mexer no valor do dólar não
480 tem como ser trabalhada tecnicamente. O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** diz
481 que, além disso, tem-se que ter em mente que as empresas que estavam na mesma
482 situação estavam cumprindo o Acordo Setorial e foram beneficiadas no prazo pela
483 prorrogação para a segunda etapa e, na época, tiveram essa compensação calculada com
484 dólar que estava vigindo naquela época. Aqui se está tratando de uma empresa
485 recalcitrante no cumprimento de normas ambientais. Diz que é verdade que hoje está
486 sob nova administração, mas não se pode tratar de forma igual uma empresa que sempre
487 descumpriu as normas ambientais sob pena de se estar causando uma injustiça com as
488 mesmas empresas do setor que à época vinham cumprindo. Diz que, como foi falado
489 anteriormente para o empreendedor, não há forma para se reduzir ou alterar a
490 metodologia do cálculo, a não ser que algum Conselheiro tenha alguma outra idéia. Diz
491 que se pode aumentar o parcelamento e propor uma prorrogação para o início do
492 pagamento. Poder-se-ia começar em julho de 2016 e aumentar de 06 para 09 parcelas.
493 Diz que era o que ele havia anuído na conversa anterior que se teve antes da reunião.
494 Quanto ao AVCB, diz que a informação que se tem do Corpo de Bombeiros é que não
495 há atraso no Corpo de Bombeiros para análise. O que se atrasa normalmente é o próprio
496 empreendedor em apresentar o projeto ou em fazer as alterações que são analisadas pelo
497 Corpo de Bombeiros. Diz que sempre que se questiona esse fato, e com o empreendedor
498 foi questionado à época, no mês passado foi falado que havia um empecilho com o
499 Corpo de Bombeiros. Diz que pediu que lhe trouxessem o processo para que pudesse
500 indagar ao representante do Corpo de Bombeiros se havia algum problema nesse caso
501 específico, e não foi feito. Ou seja, não foi apresentado nenhum documento que
502 indicasse que haveria alguma mora por parte do Corpo de Bombeiros. Diz que vai ler as
503 condicionantes. Antes vai apresentar o pedido da Procuradoria Geral de Justiça que é de
504 Baixa em Diligência até que se apresente o AVCB. Caso não seja acatado, propõe
505 juntamente com a Polícia Militar e com o IBAMA as seguintes condicionantes: 1 -
506 Substituir as condicionantes 8 e 9, que passariam a ter a seguinte redação: Apresentar o
507 AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para funcionamento do
508 empreendimento. Prazo: 90 dias. 2 – Protocolar, na Gerência de Compensação
509 Ambiental? Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto estadual de Florestas – IEF,
510 solicitação para abertura do processo de cumprimento da compensação ambiental, de
511 acordo com a Lei nº 9985/2000, Decreto Estadual 45.175/2009 e Decreto Estadual nº
512 45.629/2011. Prazo: 60 dias. 3 – Comprovar o cumprimento integral da 2ª etapa do
513 Acordo Setorial do Setor Ferro Ligas e Silício Metálico, de acordo com o cronograma
514 aprovado, ficando vedada qualquer prorrogação para além de dezembro de 2016. Prazo:
515 Até 31 de dezembro de 2016. 4 - Utilizar apenas os fornos F24001, F24002, F24003 e
516 F6000, seguindo o cronograma apresentado para instalação dos respectivos filtros,
517 ficando vedada a utilização de outros fornos desprovidos de filtros e não autorizados
518 previamente pelo órgão ambiental. Prazo: Durante toda a vigência da licença de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

519 operação corretiva. 5 – Aportar recursos aos Fundos Municipais de Meio Ambiente de
520 07 municípios localizados no âmbito da URC/Norte de Minas, quais sejam, Várzea da
521 Palma, Lassance, Pirapora, Buritizeiro, Bocaiúva, Capitão Enéas e Francisco Sá, por
522 meio da divisão do valor global de R\$854.159,05, em seis parcelas semestrais, nos
523 meses de janeiro a julho de cada ano, a partir de janeiro de 2016, visando a estruturação
524 dos CODEMAS e o custeio de projetos e atividades socioambientais. Em caso de atraso
525 no pagamento por parte da empresa, será aplicada a multa de 1% ao mês mais a
526 correção monetária pelos índices do TJMG. Diz que substitui essa condicionante
527 aumentando para 09 parcelas semestrais nos meses de janeiro a julho de cada ano, a
528 partir de julho de 2016. O resto se mantém como está o texto. O **Conselheiro Major**
529 **Paulo Eliedson Veloso** diz que há outra questão que se discutiu. Diz que existe uma
530 denúncia que, apesar das visitas técnicas e da própria Polícia Ambiental, ainda não foi
531 possível obter informação suficiente. Seria sobre os *big bags* que armazenam a escória,
532 resultado dos produtos que são beneficiados. Questiona se existe monitoramento no que
533 se refere a questão de basamento e armazenamento adequado. Tem-se notícia de que
534 está a 100 metros do Rio das Velhas. Diz que gostaria de saber sobre o armazenamento
535 dessa escória e propor uma condicionante do monitoramento desse material, em épocas
536 sazonais inclusive. Diz que outra questão é uma notícia que foi veiculada em audiência
537 pública ocorrida em Pirapora onde se levanta a hipótese de haver certa quantidade ou
538 presença de chumbo em um material que foi utilizado para construção de uma pista de
539 pouso. Questiona se isso chegou ao conhecimento do empreendedor e se foi feito algum
540 tipo de monitoramento. Diz que, pelas informações colhidas pela Polícia Ambiental,
541 não são coisas que impedem a operação, mas gostaria de incluir uma condicionante para
542 que haja uma verificação disso e se apresente, dentro de um prazo razoável, o resultado
543 dessa pesquisa. Observa que, se for o caso, essa pista tem que ser removida. Diz que
544 gostaria de ouvir o empreendedor sobre essas duas questões. **Alguém** informa que, com
545 relação aos *big bags*, foi constatado in loco pelo pessoal da SUPRAM que todos os *big*
546 *bags* que estavam à beira do rio foram totalmente removidos. Foram construídas baias
547 concretadas com diques de contenção a uma distância de 600 ou 700 metros ou mais,
548 não sabe precisar, em, que todo esse material foi depositado. Diz que não existe hoje
549 nenhum *big bag* armazenado à beira do rio. Onde eles estavam armazenados foi feito
550 um plantio de árvores. Onde era APP, árvores nativas, e onde não era, outros tipos de
551 árvores, por volta de 3.000 a 4.000 mudas. Com relação à pista de pouso com chumbo,
552 diz que não sabe de onde saiu isso. Diz que foi procurado em vistoria da Polícia e não
553 sabe de onde isso saiu nem como isso é alimentado. Destaca que não existe nada
554 relaciona do a isso, a chumbo, na empresa. O **Conselheiro Major Paulo Eliedson** diz
555 que, diante do que ouviu do empreendedor, gostaria de colocar condicionante no sentido
556 de apresentar relatório técnico sobre a questão da verificação dessa notícia, num prazo
557 de 180 dias, se possível, para se ter essa informação formalizada. Questiona para onde
558 foi levado o material retirado. O **representante do empreendedor** diz que nunca
559 existiu esse material. Pede que Tatiane, engenheira ambiental que está ajudando a
560 empresa, fale sobre as análises de solo realizadas. O **Presidente** pede que as pessoas se
561 identifiquem na hora da fala para registro na ata. **Tatiane**, da Rotavi, diz que, na
562 oportunidade em que foi feita a remoção de todos os *big bags* com o material em
563 questão, pegou-se por conta própria da empresa e por descargo de consciência porque
564 existe um PTRF em andamento. Para que se executasse esse PTRF com as mudas de
565 que se falou, para plantar na APP e na área do entorno da empresa, fez-se coleta de solo,
566 para que se pudesse conhecer aquele solo, identificar os minerais e o que havia naquele



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

567 solo. Diz que se fez dentro e fora do empreendimento, incluindo também a área da pista
568 de pouso para se conhecer que tipo de solo se tinha ali e por que se tinha levantado essa
569 questão. Diz que, como engenheira ambiental, tinha que conhecer o solo para afirmar se
570 havia ou não a contaminação de chumbo. Diz que, como Geovani falou, não sabe de
571 onde partiu isso. Denunciar, todo mundo pode denunciar, mas provar, só através de
572 laudos técnicos. Diz que essas análises de solo, estão dentro do processo da ROTAVI, e
573 estão no EIA/RIMA, para se provar se havia ou não contaminação por algum tipo de
574 material, inclusive dos materiais acabados que estavam dentro do *big bag*. Diz que estão
575 à disposição essas análises do solo. Diz que, para que se pare com a discussão de que há
576 ou não contaminação, é fazer a análise de solo. A empresa está aberta para isso. O
577 **Conselheiro Major Paulo** reafirma a proposição da condicionante, anexada às demais,
578 para que se remeta o laudo, bem como esclarecimento acerca dos *big bags*, se estão ou
579 não armazenados, como é o monitoramento, sob a responsabilidade da empresa na
580 questão da informação. **Tatiane** pede para o Conselheiro Paulo atentar na condicionante
581 para o fato de, em se fazendo a análise do solo e não havendo constatação de
582 contaminação, haver por que se gastar fazendo análise durante toda a vigência da
583 licença. O **Conselheiro Ézio Darioli**, representante da FIEMG, agradece a presença de
584 todos na reunião e reafirma a disponibilidade da FIEMG para a SUPRAM e o COPAM
585 em relação à cessão dos espaços. Diz que uma preocupação sua é que, quando se fez o
586 Acordo, tinha-se a FUNDEP para coordenar o pagamento. Diz que não sabe se todos os
587 municípios têm o fundo. Observa também que a indústria está passando um dos piores
588 momentos. Diz que entendeu a questão do critério técnico, o cálculo permeia a questão
589 do dólar, mas gostaria de fazer uma proposição para isso que talvez seja racional, em
590 decorrência de que se está com a questão sazonal do dólar. Diz que pensou que se
591 considerar o mesmo critério do dólar de 1,62, mas se atualizasse monetariamente com
592 um índice que pode ser maior na moeda brasileira para o momento atual, IGPM, INPC
593 ou qualquer que seja. É um valor racional. Diz que é uma propositura que gostaria que
594 tivesse uma apreciação de Dr. Daniel. Sabe da metodologia, mas talvez seja uma luz.
595 Quanto à questão do AVCB, diz que a empresa está trabalhando, mas se teve
596 dificuldade em agendar uma reunião com o Corpo de Bombeiros. Diz que se tem que ter
597 um meio termo para se ver um prazo que a empresa possa atender, que talvez não seja
598 um prazo mais dilatado, mas se estabeleça um prazo que seja exequível e que, de fato, a
599 empresa consiga cumprir, pois ela precisa operar. Agora se está no momento de decolar
600 e isso é um item que pode inviabilizar. Diz que não é do interesse de ninguém, sabe das
601 limitações do MP com relação a isso, mas entende que, se se for um pouco racional,
602 consegue-se achar um meio termo. **Tatiane** pede que o Conselheiro Daniel esclareça
603 com relação às condicionantes 8 e 9, que diz: “Apresentar projeto de combate a
604 incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros.” Prazo: 180 dias”. Diz que, na
605 condicionante 9 estava: Executar o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros e
606 apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).” Questiona se, na
607 mudança da condicionante, já está condensando a 8 e a 9, e está colocando em 90 dias a
608 aprovação e a execução. O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** diz que sim,
609 porque essas duas condicionantes foram fragmentadas, primeiro para em 06 meses
610 apresentar o projeto para o Corpo de Bombeiros, e, a partir daí, apresentando e sendo
611 aprovado, a empresa teria mais dois meses, o que daria 08 meses, para executar e
612 adquirir o AVCB. Diz que, já adiantando o que o Conselheiro Ézio falou, sua
613 proposição, que é uma posição do Ministério Público, seria a Baixa em Diligência por
614 não poder operar sem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Diz que já há uma



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

615 ação ajuizada contra o Estado para regulamentar isso, mas, independentemente disso,
616 colocou essa outra condicionante com prazo de 90 dias, porque entende, como a própria
617 empresa e a FIEMG também entendeu, desarrazoado permitir um prazo de 08 meses
618 para que a empresa opere sem um Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Ou seja, a
619 própria empresa falou que tem que gastar instalando hidrantes, instalando material
620 necessário, sendo uma atividade inflamável por natureza. Está-se tratando do setor de
621 ferro-ligas, de produção silício metálico. Diz que entende razoável o prazo de 90 dias
622 para ser mantido e, caso a empresa não consiga, pode procurar a SUPRAM – pede que o
623 corrijam se estiver errado - e justificar e pedir alguma prorrogação documentalmente
624 em caso de mora do Corpo de Bombeiros, o que até hoje não foi apresentado. Diz que
625 por isso colocou o prazo de 90 dias. Diz que, quanto à outra proposta do Conselheiro
626 Ézio, não vê como, porque, volta a dizer, se vai beneficiar com a própria torpeza uma
627 empresa que nunca cumpriu as regras ambientais e vai punir aquelas outras 04 empresas
628 que, na época, estavam cumprindo e foram beneficiadas pelo mercado. Assim como foi
629 calculado o dólar na época, hoje o dólar poderia estar mais baixo e se faria o cálculo da
630 mesma forma. Diz que foi uma forma equilibrada de se fazer o cálculo. No cálculo
631 inicial apresentado pelo CEAT dava um valor maior. Dava R\$1.500.000,00. Calculando
632 criteriosamente e efetivamente pelos fornos que funcionavam, chegou-se a
633 R\$850.000,00, reduzindo quase a metade desse valor. E, ainda assim, prorrogando por
634 mais 03 meses o parcelamento. Diz que parece que o empreendedor já anuiu dessa
635 forma de compensação. **Tatiane** diz que sua preocupação é que o empreendimento já
636 vem com um histórico de não cumprimento de condicionantes e, levando em conta o
637 prazo de análise do Corpo de Bombeiro e aprovação, a empresa pegar um prazo de 90
638 dias para pegar o projeto aprovado do Corpo de Bombeiros e já executar, essa é a
639 preocupação de não conseguir executar nesse prazo. Diz que não é o caso de não querer
640 executar. Diz que têm ofícios em que insistiram em que o Corpo de Bombeiros se
641 pronunciasse. Tem o último ofício que enviou no dia em que houve a reunião com
642 Fernando e com Rafael, e num ofício de resposta eles sequer conseguem mencionar uma
643 data prevista ou um prazo previsto para entregar isso. O **Conselheiro Daniel Oliveira**
644 **de Ornelas** diz que pediu o documento e até hoje não chegou até ele. Diz que se precisa
645 ter em mente que se está tratando de uma LOC ou uma Licença de Operação. A
646 empresa quer operar. O pressuposto lógico é que tenha ou deveria ter em mãos esse
647 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Diz que a Baixa em Diligência que pede é
648 porque não poderia operar sem isso. Pediu a redução do prazo, mas vai caber aos
649 Conselheiros decidir se vão acatar ou não essa proposta. **Yuri Rafael Oliveira Trovão**,
650 Diretor de Controle Processual da SUPRAM Norte, diz que, em relação ao prazo, se for
651 estabelecido 90 dias, as prorrogações de prazo podem ser solicitadas na própria
652 SUPRAM. Como é somente prorrogação de prazo, não havendo mudança substancial
653 em relação à condicionante, pode ser decidido pelos próprios técnicos. Diz que, no
654 próprio Parecer, nas observações 1 está: “Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos
655 de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos Anexos deste Parecer poderão ser
656 resolvidas junto à própria SUPRAM mediante análise técnica e jurídica desde que não
657 alterado seu mérito ou conteúdo”. Diz que, se houver justificativa plausível, os técnicos
658 analisarão e, podendo, será prorrogado ou não. O **Presidente** diz que, quanto ao pedido
659 de baixar em diligência, não se vai baixar em diligência no entendimento de que a
660 Orientação SURA para AVCB é somente para postos de combustíveis. **Tatiane**
661 questiona se pode propor pelo menos que os 90 dias sejam contados a partir do
662 momento em que o Corpo de Bombeiros aprovar o projeto. Diz que está querendo esses



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

663 90 dias nas mãos da empresa para execução e não que esse prazo de 90 dias esteja
664 contando o prazo do Corpo de Bombeiros. **O Conselheiro Daniel Ornelas** diz que, de
665 sua parte, não tem como alterar pelas razões que explicou. Se vai operar, precisa do auto
666 de vistoria. Diz que, como Yuri falou, se houver problema com o Corpo de Bombeiros,
667 pode justificar antecipadamente e pedir prorrogação, desde que seja justificável. **O**
668 **Conselheiro Ézio Darioli** diz que todos devem ter recebido o Parecer de Vistas da
669 FIEMG. diz que tem um relatório que está alinhado com o próprio parecer da SUPRAM
670 com relação à prorrogação do prazo do Acordo Setorial. Diz que a conclusão é: “somos
671 favoráveis à alteração do cronograma até 30 de dezembro de 2016”. E, com referência
672 ao próprio parecer da licença, está alinhado ao parecer da SUPRAM e é favorável ao
673 deferimento da LOC para o empreendimento. Em relação ao AVCB, também está
674 alinhado com a SUPRAM. Entende que o AVCB seria exigência apenas para postos de
675 combustíveis. **O Conselheiro Edilson Torquato** diz que quer apenas sensibilizar os
676 Conselheiros para o momento da votação. Diz que, no momento em que se está vivendo
677 política e economicamente, pode-se chamar de herói o empreendedor que se anima
678 pegar uma empresa que já teve tantos problemas para tentar fazê-la produzir. Diz que
679 em todas as reivindicações que eles fazem dentro da legalidade, dentro do que está
680 sendo proposto e que possa ser feito, o Conselho deve sensibilizar-se com essa ação.
681 Diz que não é fácil hoje, com o dólar a R\$4,00, tocar um empreendimento que, em sua
682 origem estava a R\$1,60. Diz que se deve incentivar a boa vontade dessas pessoas ou a
683 força que a indústria tem de querer ainda, apesar do momento tão grave de nossa
684 economia, tentar estimular a produção em nossa região. **A Conselheira Cirleia**
685 **Drumond** diz que gostaria também de sensibilizar dizendo que se está numa situação
686 complicadíssima com a população. Diz que o Projeto Jequitaiá já está parado. Questiona
687 onde vão parar os pais de família se mais uma empresa parar, onde vão parar os jovens.
688 Tem-se que ter sensibilidade não só com empresa, mas com aquele mundo de gente que
689 está aguardando uma vaga nessa empresa. **O Conselheiro Daniel Ornelas** diz que se
690 sensibilizou a ponto de fazer esse cálculo de forma criteriosa. Diz que o empreendedor
691 está de acordo, sabe que é necessária essa compensação até para se equiparar com as
692 indústrias do mesmo setor. Está de acordo com a forma como foi feito o cálculo e com o
693 parcelamento que vai ser feito. Não vê por que a empresa vai operar. Diz que esteve na
694 audiência pública que houve em Várzea da Palma, esteve com funcionários na hora em
695 que a empresa estava parada e eles entenderam a situação, entenderam o histórico da
696 empresa, que era catastrófico, e, naquela época, eles achavam e tinham pouca crença de
697 que ela voltaria a operar. Hoje vai ser votada e deferida a LOC. Frisa que não vê por que
698 as condicionantes, especialmente essa da compensação ambiental, seja retirada por
699 algum Conselheiro, sem querer entrar no mérito de cada um que pode votar como
700 quiser, sob pena de ferir a isonomia com as próprias empresas do setor de ferro-ligas
701 que esse mesmo Conselho deliberou e decidiu de forma unânime por pagar essa
702 compensação. Por isso está insistindo nesse cálculo. **O Presidente**, encerradas as
703 discussões, propõe que se passe à votação. Passa a palavra ao Diretor de Controle
704 Processual. **Yuri Rafael Trovão** diz que esteve conversando com o Presidente sobre a
705 forma como vai ser conduzida a votação. Observa que se tem a condicionante 8 e 9 do
706 Parecer. Diz que, se se colocar o processo em votação conforme o Parecer Único, se
707 estaria votando as condicionantes 8 e 9 também e assim cairiam as condicionantes da
708 alteração proposta pelo Conselheiro do Ministério Público. Diz que se poderia fazer
709 dessa forma ou se destacar a 8 e a 9, ou seja, votar-se-ia o processo com as demais
710 condicionantes com exceção da 8 e da 9. Observa que, se se votar tudo junto, a 8 e a 9



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

711 entram. Entrando, ela exclui a condicionante do prazo do Ministério Público, ou seja,
712 ficaria o prazo de 180 dias e de 240 dias. Frisa que a outra possibilidade seria votar o
713 Parecer com as condicionantes e depois votar as alterações, salientando que, quando se
714 votarem as condicionantes propostas, a 8 e a 9 poderiam sofrer alteração. Esclarece
715 mais uma vez que se colocaria para votar o Parecer da forma como está, destacando a
716 condicionante 8 e 9, que entrariam em votação nas discussões das alterações ou não das
717 condicionantes. E aí entrariam as condicionantes propostas pelo Ministério Público e
718 pelo Conselheiro Major Paulo. O **Presidente** informa que colocará em votação o projeto
719 retirando as condicionantes 8 e 9 que vão ser discutidas posteriormente. Coloca em
720 votação o item 5.1 da pauta da 120ª Reunião Ordinária da URC Norte de Minas do
721 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM - 5.1 Rotavi Industrial Ltda. -
722 Produção de ligas metálicas (ferro ligas) - Várzea da Palma/MG - PA/Nº
723 00021/1980/023/2014 - Classe 3. Diz que se fará a votação excluindo a condicionante 8
724 e 9. O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** abstém-se em razão da questão do
725 AVCB e por não ter sido baixado em diligência. O **Conselheiro Major Paulo Eliedson**
726 **Veloso** diz que da mesma forma se abstém pelos mesmos motivos. O **Presidente**
727 informa que o item 5.1 está aprovado com 03 abstenções. O **Conselheiro Daniel**
728 **Oliveira de Ornelas** apresenta as condicionantes: “1 – Substituir as condicionantes 8 e
729 9, que passariam a ter a seguinte redação: Apresentar o AVCB (Auto de Vistoria do
730 Corpo de Bombeiros) para funcionamento do empreendimento. Prazo: 90 dias. 2 –
731 Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental? Núcleo de Compensação
732 Ambiental do Instituto estadual de Florestas – IEF, solicitação para abertura do processo
733 de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9985/2000, Decreto
734 Estadual 45.175/2009 e Decreto Estadual nº 45.629/2011. Prazo: 60 dias. 3 –
735 Comprovar o cumprimento integral da 2ª etapa do Acordo Setorial do Setor Ferro Ligas
736 e Silício Metálico, de acordo com o cronograma aprovado, ficando vedada qualquer
737 prorrogação para além de dezembro de 2016. Prazo: Até 31 de dezembro de 2016. 4 -
738 Utilizar apenas os fornos F24001, F24002, F24003 e F6000, seguindo o cronograma
739 apresentado para instalação dos respectivos filtros, ficando vedada a utilização de outros
740 fornos desprovidos de filtros e não autorizados previamente pelo órgão ambiental.
741 Prazo: Durante toda a vigência da licença de operação corretiva. 5 – Aportar recursos
742 aos Fundos Municipais de Meio Ambiente de 07 municípios localizados no âmbito da
743 URC/Norte de Minas, quais sejam, Várzea da Palma, Lassance, Pirapora, Buritizeiro,
744 Bocaiúva, Capitão Enéas e Francisco Sá, por meio da divisão do valor global de
745 R\$854.159,05, em 09 (nove) parcelas semestrais, nos meses de janeiro a julho de cada
746 ano, a partir de julho de 2016, visando a estruturação dos CODEMAs e o custeio de
747 projetos e atividades socioambientais. Em caso de atraso no pagamento por parte da
748 empresa, será aplicada a multa de 1% ao mês mais correção monetária pelos índices do
749 TJMG. O **Conselheiro Ézio Darioli** considera que, nesse cálculo há um passado e um
750 futuro e que foi feito com 04 fornos funcionando. Questiona se, caso no futuro a
751 empresa fique funcionando com dois fornos, o cálculo pode ser revisto ou não. O
752 **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** diz que esse fato é semelhante ao que foi
753 feito com as outras empresas. Foram calculados 14 meses até 2016 e foram excluídos os
754 fornos de acordo com o cronograma apresentado pela empresa. Diz que, se for
755 necessário um cálculo, não vê como para o futuro fazer, porque para as outras empresas
756 o cálculo foi feito de 2013 a 2016 de acordo com o cronograma apresentado e o valor
757 não foi discutido em nenhuma das vezes em que as empresas pediram alteração do
758 cronograma. O **Presidente** coloca em votação as condicionantes apresentadas pelo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

759 Ministério Público. O **Conselheiro Ézio Dariloi** se abstém. O **Presidente** informa que
760 estão aprovadas com abstenção. Solicita as condicionantes do Conselheiro Major Paulo
761 Eliedson. O **Conselheiro Major Paulo Eliedson Veloso** diz que, pelos motivos já
762 mencionados, apresenta: 1ª condicionante: “Apresentação de laudo técnico constando
763 informações da qualidade do solo, especificamente pista de pouso localizada no interior
764 do empreendimento. Prazo: 180 dias”. 2ª condicionante: “Prestar informações técnicas
765 do armazenamento das escórias resultantes do processo produtivo, e, se estão
766 armazenadas no interior do empreendimento, apresentar plano de remoção ou
767 monitoramento da estocagem do referido material. Prazo: 180 dias”. **Tatiane**, da
768 Rotavi, questiona quanto à periodicidade. O **Conselheiro Major Paulo Eliedson** diz
769 que só precisa uma vez para formalizar o que ela está dizendo. Diz que, no caso do
770 armazenamento, tem que ser periódico. Diz que a proposta é de apresentar as condições
771 técnicas, num primeiro momento sobre a questão do armazenamento das escórias, se foi
772 destinado a algum lugar. **Tatiane** diz que isso já foi informado inclusive em vistoria dos
773 técnicos da SUPRAM. Vai fazer retrabalho. O **Conselheiro Major Paulo Eliedson** diz
774 que tem uma norma, apresentação de denúncia, e além de Conselheiro, tem que
775 averiguar. Por isso mantém. Pede dados atualizados. **José Alves**, da SUPRAM Central,
776 diz que já há uma condicionante de se analisar em quatro pontos no entorno do
777 empreendimento. Diz que as coordenadas geográficas são nos quatro pontos extremos
778 do empreendimento em relação ao solo. Na pista de pouso seria interessante,
779 determinando que tipo de análise seria feito, quais os parâmetros e com base em que
780 normas. O **Conselheiro Major Paulo Eliedson** diz que mantém a condicionante com a
781 retificação da análise para verificação de metais pesados, especificamente a presença de
782 chumbo. O **Presidente** coloca em votação as duas condicionantes do Conselheiro Major
783 Paulo. São **aprovadas** por unanimidade dos presentes. O **Presidente** coloca em votação
784 o item 7.1 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferro ligas) - Várzea da
785 Palma/MG - PA/Nº 00021/1980/023/2014 - Classe 3 - Condicionante: 2ª etapa do
786 acordo setorial. Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VISTAS pelos
787 Conselheiros Rafael Macedo Chaves representante do IBAMA, Major Paulo Eliedson
788 Veloso representante da Polícia Militar, Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da
789 FIEMG, Edilson Torquato representante da FEDERAMINAS e Daniel Oliveira de
790 Ornelas representante da PGJ. É **aprovado** por unanimidade dos presentes. O
791 **Presidente** passa ao ponto seguinte da pauta.

8. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação:

8.1 Viasolo Engenharia Ambiental S.A. / Aterro Sanitário.

794 O **Conselheiro Daniel Ornelas** diz que, em conversa com a Promotora de Justiça do
795 Meio Ambiente de Montes Claros, Dra. Aluísia, ela relatou que recebendo várias
796 denúncias ou pedidos de que sejam criados bolsões ou baias na MG 308 para que se
797 permita a manutenção de veículos e caminhões, dado o aumento do tráfego que vai
798 ocorrer ou que já está ocorrendo em razão da operação da empresa Viasolo. Diz que
799 teve o cuidado de olhar os pareceres únicos anteriores e as atas das reuniões e viu que,
800 na licença prévia ou licença de instalação, na época o Major Nivaldo, que era
801 representante da Polícia Militar no Conselho, e o Conselheiro José Ponciano também
802 apontaram essa questão de que essa estrada que vai para Juramento e Glaucilândia é a
803 terceira, salvo engano, ou era a terceira, em registros de acidentes de trânsito no Norte
804 de Minas, e que seria necessário justamente a criação de baias no decorrer desse trecho,
805 seja de três em três quilômetros, seja dependente de estudo e aprovação do DER, para
806 que eventuais reparos de veículos ou acidentes que aconteçam na estrada possam ter



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

807 esse espaço para que os veículos possam estacionar sem gerar risco na estrada, que é
808 uma estrada sem acostamento e que agora vai ter uma movimentação acentuada. Pede
809 esclarecimento se sua análise foi correta, se isso foi debatido ou se eventualmente foi
810 colocado em condicionante alguma coisa a respeito. Diz que a única que viu foi a
811 respeito do próprio trevo de entrada para o empreendimento que o DER aprovou e que a
812 empresa construiu. Quanto a essas baias e bolsões, não viu nada no processo de
813 licenciamento. **Reinaldo**, Analista Ambiental da SUPRAM NM, diz que, como o
814 Promotor disse, houve essa discussão na licença prévia ou na licença de instalação. Diz
815 que um dos Conselheiros era representante do DER e se manifestou dizendo que
816 naquela MG havia locais propícios para tais manutenções, se fosse o caso. Diz que foi
817 colocado em discussão e, segundo as normas do DER, no local da MG não foi
818 necessário colocar como condicionante. Diz que isso é que foi exposto e discutido: a
819 não necessidade dessas baias para manutenção. Observa que a alegação foi feita pelo
820 próprio representante do DER alegando que em alguns pontos estratégicos havia locais,
821 apesar de não haver acostamento, em que caminhões podiam ficar. Por isso não está
822 como condicionante. O **Conselheiro Leander Efren Natividade**, representante da
823 SETOP, diz que não esteve presente na época das discussões acerca da inclusão dessa
824 condicionante. Diz que já esteve no empreendimento, e na MG 308 existem alguns
825 pontos em que é possível a para da de veículo, Observa que a quantidade de veículos
826 circulando, conforme o projeto, e o que vai ser executado, são 40 veículos/dia. Não sabe
827 se justifica a medida. O **Conselheiro Major Paulo Eliedson** que foi seu antecessor que
828 participou da discussão. Diz que hoje já houve uma reformulação do ponto. Não
829 haveria, para o momento, necessidade de se manter essa condicionante. O **Conselheiro**
830 **Daniel Ornelas** diz que, quanto à manifestação de representante na época não se
831 recorda de ter lido na ata. Viu que não foi proposta a condicionante. Diz que, diante da
832 informação do representante atual do DER e da Polícia Militar de Trânsito declarando
833 que não há nenhum empecilho atualmente naquela estrada, nem vai fazer a proposta de
834 condicionante. O **Presidente** coloca em votação o item 8.1 Viasolo Engenharia
835 Ambiental S.A. / Aterro Sanitário. É **aprovado** por unanimidade dos presentes.
836 10.1 Dacunha S.A. / Fazenda Toca da Onça
837 O **Conselheiro Daniel Ornelas** diz que não viu, no processo de licenciamento,
838 ambiental nada sobre o Estudo Prévio de Impacto Cultural nem o Relatório de Impacto
839 no Patrimônio Cultural, sendo que a DN CONEP 7/2014 prevê, para atividades de
840 plantio de cana de açúcar o silvicultura em área superior a 100 hectares, que haja esse
841 tipo de estudo. Diz que Dr. Yurir já alertou que essa DN está para ser revista, mas fato é
842 que está em vigor e que o empreendimento no caso é bem grandioso. É cultura de cana
843 de açúcar acima de 1.500 hectares, salvo engano. Propõe que “seja apresentado para
844 aprovação ao IEPHA – Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas
845 Gerais – o Estudo Prévio de Impacto Cultural e Relatório de Impacto no Patrimônio
846 Cultural, nos termos da Deliberação Normativa CONEP nº 7/2014, no prazo de 120
847 dias.” **Reinaldo**, Analista Ambiental da SUPRAM, diz que o representante da empresa
848 e a equipe técnica da SUPRAM não têm objeção. O **Presidente** diz que colocará em
849 votação o processo e, depois a condicionante do Conselheiro Daniel. Coloca em votação
850 o item 10.1 Dacunha S.A. / Fazenda Toca da Onça - Canais de irrigação e culturas de
851 cana-de-açúcar sem queima - Jaíba/MG - PA/Nº 06453/2007/004/2013 - Classe 3.
852 Apresentação: Supram NM. É **aprovado**. Coloca em votação a condicionante do
853 Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas: Apresentar para aprovação ao IEPHA –
854 Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – o Estudo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

855 Prévio de Impacto Cultural – EPIC - e Relatório de Impacto no Patrimônio Cultural –
856 RIPC, nos termos da Deliberação Normativa CONEP nº 007/2014. Prazo de 120 dias.”

857 O **Conselheiro Ézio Darioli** se abstém. O **Presidente** diz que está aprovada com duas
858 abstenções. Passa a palavra ao **Sr. Aramis Mameluque Mota**, Superintendente da
859 SUPRAM NM. **Aramis Mameluque Mota**, Superintendente da SUPRAM NM, faz
860 agradecimento especial a José Alves e a Reinaldo Miranda. Diz que Reinaldo passou
861 num concurso federal e está deixando a SUPRAM, depois de prestar relevantes
862 serviços. O José Alves, da mesma forma, transferiu-se para a SUPRAM Central por
863 motivos pessoais e muito justos. Faz o agradecimento em nome da SUPRAM e,
864 acredita, em nome de todo o COPAM, pelo serviço que prestaram. Deseja aos dois
865 sucesso na nova caminhada. O **Presidente** agradece aos Conselheiros, empreendedores,
866 a todos os presentes e declara encerrada a reunião.

867

868 **11. Encerramento.**

869 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual
870 foi lavrada a presente ata.

871

872 Esta é a síntese da reunião do dia 14 de outubro de 2015.